



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Processo Administrativo nº 9220/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMI** a título de subvenção social à **ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 45.466.174/0001-82**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 75.137,61 (setenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**, atualizar valor para 2023 decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9220/2023

Itu, 28 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
**Prefeito da Estância Turística de Itu**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 9220/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMI** a título de subvenção social à **IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 50.234.571/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 38.887,61 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, - atualizar o valor para 2023, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9220/2023

Itu, 28 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
**Prefeito da Estância Turística de Itu**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

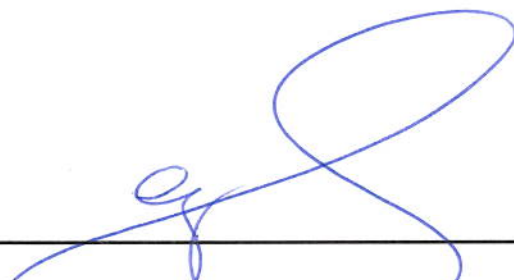
Processo Administrativo nº 9220/2023

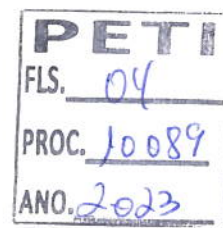
A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMI** a título de subvenção social à **ASSOCIAÇÃO ITUANA DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA - CNPJ: 50.810.993/001-35**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 24.137,61 (vinte e quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**, atualizar valor para 2023 decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 9220/2023

Itu, 28 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
**Prefeito da Estância Turística de Itu**



**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE  
FOMENTO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO  
Nº 02/2023**

Autorizo a celebração do Termo de Fomento entre a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, cuja autorização foi subsidiariamente autorizada, sancionada e promulgada pela Lei Municipal nº 1.741 de 28 de abril de 2015 e pela Lei Específica: **Lei Municipal Nº 2.478 de 05 abril de 2023** recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADES/ CNPJ	FMI			P.A
	SUBVENÇÃO	AUXÍLIO	TOTAL	
<b>Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária</b>	38.887,61	_____	38.887,61	<b>9220/2023</b>
<b>Associação da Vila de São Vicente de Paulo</b>	75.137,61	_____	75.137,61	<b>9220/2023</b>
<b>Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais</b>	24.137,61	_____	24.137,61	<b>9220/2023</b>
<b>Total</b>	<b>138.162,83</b>		<b>138.162,83</b>	

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após cinco dias (5), ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Itu, 28 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme dos Reis Gazzola**  
Prefeito da Estância Turística de Itu